



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 19
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 21
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 21
Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM	Página 22
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 22
Atos da Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções - CCAC	Página 22
<b>Total de Páginas:</b>	<b>23</b>

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). <a href="http://www.transparencia.gov.br">www.transparencia.gov.br</a></p>	 <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. <a href="http://www.ufop.br/acessoainformacao">http://www.ufop.br/acessoainformacao</a></p>
--	--

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### ERRATA

A presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.010650/2024-36 e nº 23109.012447/2023-13, RESOLVE: Artigo único. Retificar as Resoluções Cuni nº 2761 e nº 2766, de 09 de outubro de 2024, publicadas no Boletim Administrativo de 18 de outubro de 2024: - Resolução Cuni nº 2761: Onde se lê: "Ouro Preto, 09 de dezembro de 2024." Leia-se: "Ouro Preto, 09 de outubro de 2024." - Resolução Cuni nº 2766: Onde se lê: "Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Médica em Cirurgia Geral, conforme o Projeto Pedagógico anexo a esta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 5.228. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP." Leia-se: "Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Residência Médica em Cirurgia Geral, conforme o Projeto Pedagógico anexo a esta Resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP, revogadas as disposições em contrário." Ouro Preto, 23 de outubro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 777, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10383	DESLIGAMENTO POR : I - Exceder o prazo máximo para conclusão do Curso de Mestrado, que é de 36 (trinta e seis) meses, conforme previsto no item 10.9.2, da Resolução CEPE 8039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 778, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10557	DESLIGAMENTO POR: I- Por exceder o prazo máximo para conclusão do Curso de Doutorado, que é de 60(sessenta) meses, conforme previsto no item 10.9.2, da Resolução CEPE 8039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 779, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COBACE/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 114/2024, de 10 de outubro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de agosto de 2024, a servidora LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.378.156, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 276, de 16 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 20, de 19 de maio de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 780, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012005/2024-58, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor DANIEL CLARK OREY, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no DEEMA/ICEB, para realizar visita técnica ao Departamento de Matemáticas Educativas do Centro de Investigación y de Estudios Avanzados del Instituto Politécnico Nacional, na Cidade do México - México, no período de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 781, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012681/2024-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora CRISTINA CARLA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1.062.936, lotada no DEEDU/ICHS, para desenvolver atividades do Pós-Doutorado na Universidade Agostinho Neto, na cidade de Luanda, Angola, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 782, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.012004/2024-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no DEEMA/ICEB, para realizar visita técnica no Departamento de Matemáticas Educativas del Centro de Investigación y de Estudios Avanzados del Instituto Politécnico Nacional, na cidade do México - México, no período de 22 de novembro a 02 de dezembro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 783, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Portaria SRT/MGI Nº 7.200, de 27 de setembro de 2024, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano, RESOLVE: Estabelecer Recesso Administrativo na Universidade Federal de Ouro Preto nos períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e/ou inadiáveis, não puderem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 784, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 5407/2024, de 16 de agosto de 2024, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, SIAPE nº 1.756.424 (PRACE); MARIANA SILVA SANTOS, SIAPE nº 1.418.171 (PRACE); MARCILENE MAGALHAES DA SILVA, SIAPE nº 1.571.506 (PROGRAD) e RICARDO EUSTAQUIO NOGUEIRA, SIAPE nº 2.491.512 (PROPI); para compor a Comissão responsável por elaborar proposta de regulamentação de estratégias de acessibilidade destinadas a alunos de graduação e pós-graduação com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 286/2024, de 20 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, para substituir o servidor AMÉRICO TRISTAO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, na função de Coordenador(a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de outubro a 11 de novembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 786, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição IFAC/REITORIA-UFOP Nº 277/2024, de 14 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor GABRIEL GELLER XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.106.209, para substituir o servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, na função de Diretor(a) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 de outubro a 08 de novembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 787, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 33/2024, de 18 de outubro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 20 de outubro de 2024, a servidora GEISA RAFAELA SOUSA AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração, nomeada pela Portaria Reitoria nº 642, de 02 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 34, de 06 de setembro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 788, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 33/2024, de 18 de outubro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 21 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração, em exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 789, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2024.10911	DESLIGAMENTO POR I - Obtenção de conceito F em qualquer disciplina, conforme previsto no item 10.7.1, da Resolução CEPE 8039. II - Obtenção de frequência inferior a 75% em qualquer disciplina, conforme previsto no item 10.7.2 da Resolução CEPE 8039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 790, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10249	DESLIGAMENTO POR I - Extrapolar o tempo máximo de 36 meses após a data de início, de acordo com o artigo 10.9.2 da Resolução CEPE 8039

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 791, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10070	DESLIGAMENTO POR I - Não renovar a matrícula por um período letivo, segundo artigo 8.2 da resolução CEPE 8039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 271/2024, de 10 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.582.009, para substituir o servidor KATIA GARDENIA HENRIQUE DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2.229.212, na função de Diretor(a) do Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 05 a 29 de novembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 793, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em 2019.10558, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10558	DESLIGAMENTO POR I- Por não renovação de matrícula, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8039. II- Obtenção de conceito F em qualquer disciplina, conforme item 10.7.1, da Resolução CEPE 8039. III- Obtenção de frequência inferior a 75% em qualquer disciplina, conforme item 10.7.2, da Resolução CEPE 8039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1370, DE 15 DE outubro DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2024/2, R e s o l v e: Prorrogar os contratos dos professores substitutos relacionados abaixo até as datas ali estipuladas.

Nome do Professor Substituto	Depto	Data Término
CRISTIANE VILAS BOAS NEVES	DEALI	16/04/2025
MICHELLE JENNIFER PEREIRA DE AZEVEDO BATISTA	DEALI	16/04/2025

Página 5 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

SILVIO JACKSON FELIX ALVES	DEALI	16/04/2025
ESTEFANIA MOMM DE MELO	DEARQ	16/04/2025
LAURA LANNA CARNEIRO	DEARQ	16/04/2025
MARCELA ROSENBERG FIGUEIREDO	DEARQ	16/04/2025
PAULA RIBEIRO	DEARQ	14/02/2025
CRIS DINIZ AGUIAR	DEART	16/04/2025
ITAMAR SALVIANO BORGES DE ARAUJO	DEART	16/04/2025
CRISTIANE MARTINS LEANDRO	DEBIO	16/04/2025
ROSIANE DE PAULA SANTOS	DEBIO	16/04/2025
TASSIA TATIANE PONTES PEREIRA	DEBIO	16/04/2025
ANA BEATRIZ FARIAS DE SOUZA	DECBI	16/04/2025
FRANCIEL BATISTA FELIX	DECBI	16/04/2025
TATIANA PRATA MENEZES	DECBI	16/04/2025
ENIO CORREA LIMA	DECGP	16/04/2025
THIAGO MAGALHÃES GOUVEA	DECGP	16/04/2025
BRUNA SILVA ALMADA	DECIV	16/04/2025
DANILO LUIZ SANTANA MAPA	DECIV	16/04/2025
BARBARA LETICIA RODRIGUES MILAGRES	DECOM	16/04/2025
GEOVANI LOPES MARTINS	DECOM	16/04/2025
GUILHERME AUGUSTO ANICIO DRUMMOND DO NASCIMENTO	DECOM	16/04/2025
LARISSA TATIANE VEIGA FERREIRA	DECPA	26/02/2025
BRUNO CESAR COTA CONCEICAO	DECSI	31/03/2025
FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO	DEDIR	16/04/2025
BRUNA CAMPOS AMARAL	DEECO	16/04/2025
STELA RODRIGUES LOPES GOMES	DEECO	16/04/2025
APOLONIA DE JERUSALEM FERREIRA SILVA	DEEDU	16/04/2025
AQUILA BRUNO MIRANDA	DEEDU	16/04/2025
HERBERT GLAUCO DE SOUZA	DEEDU	16/04/2025
MARCOS VINICIUS AMARAL RIBEIRO	DEEDU	16/04/2025
PATRICIANE XAVIER MOREIRA DOS SANTOS	DEEDU	16/04/2025
SAMARA SILVA DE MOURA	DEEFD	16/04/2025
CAIO MEIRA AMARAL DA LUZ	DEELT	27/03/2025
MYLENA CRUZINHA DA SILVA	DEELT	16/04/2025
RODRIGO SILVA MENDES	DEEMA	16/04/2025
SARA RODRIGUES FERRAZ	DEEMA	16/04/2025
CARLA DANIELLE ARAUJO COSTA	DEENP	16/04/2025
MARCIA CELIA PACHECO FIALHO	DEFAR	16/04/2025
JOAO PEDRO TORREZANI MARTINS HIPPERTT	DEGEO	23/01/2025
TULIO DELOGO TAVARES	DEGEO	16/04/2025
DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR	DEJOR	16/04/2025

Página 6 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MARIANA BARBOSA GONÇALVES	DEJOR	16/04/2025
PEDRO ANTUN LAVIGNE DE LEMOS	DEJOR	16/04/2025
ALICE VIEIRA BARROS	DELET	14/03/2025
FERNANDA SANTANA GOMES	DELET	16/04/2025
LETICIA SANTANA GOMES	DELET	16/04/2025
TULIO PEREIRA BASTOS	DELET	16/04/2025
FERNANDO CESAR CARDOSO	DEMAT	16/04/2025
ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS	DEMAT	16/04/2025
JANINE RODRIGUES FIGUEIREDO	DEMIN	16/04/2025
MARCELA ALVES DE LIMA SANTOS	DEMISC	16/04/2025
MARCELA ALVES DE LIMA SANTOS	DEMISC	16/04/2025
PEDRO HENRIQUE MIRANDA	DEMISC	16/04/2025
PEDRO HENRIQUE MIRANDA	DEMISC	16/04/2025
ANNA BEATRIZ VIEIRA MUNIZ DONATELLI	DEMUL	16/04/2025
MANOELA NASCIMENTO SOUZA	DEMUL	16/04/2025
JULIANA DE PAULA MATOS SOUZA	DENCS	16/04/2025
NATALIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	DENCS	16/04/2025
SIMONE GONZAGA DO CARMO	DENCS	16/04/2025
MATHEUS MIRANDA DA SILVA	DEPRO	16/04/2025
DIEGO HENRIQUES AGUIAR DE MELHO	DEQUI	16/04/2025
VERONICA MEDEIROS ALAGOANO	DESSO	16/04/2025
LAIS DE CARVALHO FARIA LIMA LOPES	DEURB	16/04/2025
RYANE MOREIRA BARROS	DEURB	16/04/2025
VICTOR REZENDE CARVALHO	DEURB	16/04/2025

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1374, DE 17 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 275/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) YÃ GROSSI ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3.334.811, para substituir GUSTAVO NIKOLAUS PINTO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.887.845, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 19/10/2024 a 03/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1375, DE 17 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 282/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JORGE AUGUSTO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.544.407, para substituir TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, na função de COORDENADOR(A) DA AUDITORIA INTERNA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/10/2024 a 14/11/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1376, DE 17 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 281/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BERNARDO NASCIMENTO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1.767.360, para substituir RITA CRISTINA LIMA LAGES, matrícula SIAPE nº 1.624.878, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 20/10/2024 a 02/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG8, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1377, DE 17 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO COJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 7190/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HILA BERNARDETE SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.810.991, para substituir CLAUDIO RODRIGUES CORACAO, matrícula SIAPE nº 2.105.276, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 20/10/2024 a 29/10/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1378, DE 17 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 283/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, na função de COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A), por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1379, DE 17 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 284/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 1.001.455, na função de COORDENADOR(A) DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1380, DE 17 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.006786/2024-41, Resolve: Conceder, até 01 de abril de 2025, a DEISYANE FUMIAN BOUZADA, SIAPE 1748026, ENFERMEIRA, lotado no/a COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITÁRIA, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1381, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.012040/2024-77; Resolve: Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora LÍVIA NEVES ÁVILA



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



DE FRANÇA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.225.688, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA. concedida na PORTARIA PROGEP Nº 1274, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1382, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto na Lei 9.608/1998, a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47 e o processo Nº 23109.012902/2024-61, Resolve: Art. 1º - Autorizar Raianne dos Santos Baleeiro, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*. 105-00, a realizar trabalho voluntário, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da Profª Drª Lenice Kappes Becker Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1.798.075, no período de 11 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 16 de Outubro de 2024. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1383, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011314/2021-68; RESOLVE: Conceder a ABELARD RAMOS FERNANDES, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.555.483, SiapeCAD nº 1318992, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1384, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011315/2021-11; RESOLVE: Conceder a ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.697.835, SiapeCAD nº 1635585, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1385, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011316/2021-57; RESOLVE: Conceder a ANDERSON ANTONIO GAMARANO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, SiapeCAD nº 2025878, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/10/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1386, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011317/2021-00; RESOLVE: Conceder a ANDERSON DA MATA DAHER, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MÚSICA, matrícula SIAPE nº 1.859.463, SiapeCAD nº 1638201, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2024, do nível de classificação D, padrão de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1387, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011319/2021-91; RESOLVE: Conceder a ANDREIA PEREZ DE TASSIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº 2.389.633, SiapeCAD nº 2141327, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/10/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1388, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011321/2021-60; RESOLVE: Conceder a ANDRESSA SILVA SCHIASSI, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.861.386, SiapeCAD nº 1640616, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1389, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011322/2021-12; RESOLVE: Conceder a CAMILO ELBER VITAL, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.186.317, SiapeCAD nº 2340155, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1390, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011326/2021-92; RESOLVE: Conceder a CRISTINA APARECIDA CARNEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.616.210, SiapeCAD nº 1379987, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1391, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011328/2021-81; RESOLVE: Conceder a DALVA APARECIDA SANTANA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.536.676, SiapeCAD nº 1292272, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1392, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011330/2021-51; RESOLVE: Conceder a DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.616.232, SIAPECAD nº 1380012, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1393, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011331/2021-03; RESOLVE: Conceder a DANIELE CRISTINE SILVA, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.474.693, SIAPECAD nº 1233041, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 14. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1394, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005302/2023-66; RESOLVE: Conceder a DIVINO NOGUEIRA COUTINHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.609.921, SIAPECAD nº 1385229, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1395, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007602/2021-18; RESOLVE: Conceder a EDNA DA SILVA ANGELO, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.075.124, SIAPECAD nº 2257450, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1396, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010015/2024-59; RESOLVE: Conceder a KATHIUCA BERTOLLO, matrícula SIAPE nº 1.927.759, progressão funcional a partir de 13/10/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1397, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011332/2021-40; RESOLVE: Conceder a EDUARDA DUARTE FERREIRA PEDROSA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.074.760, SIAPECAD nº 1240, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1398, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011333/2021-94; RESOLVE: Conceder a FLAVIA HELENA DE FARIA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 1.728.974, SIAPECAD nº 1499552, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1399, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011334/2021-39; RESOLVE: Conceder a GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.138.014, SIAPECAD nº 2029304, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1400, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010427/2024-99; RESOLVE: Conceder a RAFAEL ALVES BONFIM DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1.066.364, promoção funcional a partir de 18/10/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011335/2021-83; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO SILVEIRA BREGUEZ, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.078.574, SIAPECAD nº 2025008, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1402, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010510/2024-68; RESOLVE: Conceder a BRUNO OCELLI UNGHERI, matrícula SIAPE nº 1.112.755,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



progressão funcional a partir de 23/10/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1403, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010612/2024-83; RESOLVE: Conceder a JORGE FRANÇA DE FARIAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.782.153, progressão funcional a partir de 28/10/2024 para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1404, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011336/2021-28; RESOLVE: Conceder a HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.256.776, SIAPECAD nº 2024115, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1405, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011338/2021-17; RESOLVE: Conceder a HUGO MACHADO FALCÃO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.489.713, SIAPECAD nº 1382622, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1406, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.009931/2022-84; RESOLVE: Conceder a JACIARA ALVES OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.040.508, SIAPECAD nº 1823905, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/10/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1407, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011340/2021-96; RESOLVE: Conceder a JANE ARAUJO MOREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.923.975, SIAPECAD nº 1706973, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1408, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011417/2024-71; RESOLVE: Conceder a REINALDO SILVA FORTES, matrícula SIAPE nº 2.872.597, promoção funcional a partir de 17/10/2024 do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011356/2021-07; RESOLVE: Conceder a JEFERSON AFONSO DO PATROCÍNIO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.732.362, SiapeCAD nº 1503630, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1410, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011357/2021-43; RESOLVE: Conceder a JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.970.568, SiapeCAD nº 1754635, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1411, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011359/2021-32; RESOLVE: Conceder a JUNIA PENA FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.619.005, SiapeCAD nº 1382816, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1412, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011369/2021-78; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.617.203, SiapeCAD nº 1379810, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1413, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011597/2024-91; RESOLVE: Conceder a KISLA PRISLEN FELIX SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.763.065,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



promoção funcional a partir de 22/10/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012348/2024-12; RESOLVE: Conceder a LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.747.718, SiapeCAD nº 1521088, Progressão por Mérito Profissional a partir de 20/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011370/2021-01; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DIAS GOMES, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.971.681, SiapeCAD nº 1755964, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1416, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011374/2021-81; RESOLVE: Conceder a NATIELLY ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LING. DE SINAIS, matrícula SIAPE nº 2.263.015, SiapeCAD nº 2030102, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 7. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1417, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005301/2023-11; RESOLVE: Conceder a RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.971.974, SiapeCAD nº 1756203, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1418, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011376/2021-70; RESOLVE: Conceder a SAVIO GONCALVES CARVALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.858.905, SiapeCAD nº 1637352, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/10/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1419, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011377/2021-14; RESOLVE: Conceder a SICELo ALEXANDRE DE OLIVEIRA INÁCIO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.971.933, SiapeCAD nº 1756269, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1420, DE 18 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011808/2024-95; RESOLVE: Conceder a JADSON CASTRO GERTRUDES, matrícula SIAPE nº 1.641.482, progressão funcional a partir de 20/10/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1421, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011378/2021-69; RESOLVE: Conceder a SIDNEIA APARECIDA SILVERIO, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.972.272, SiapeCAD nº 1756672, Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/10/2024, do nível de classificação B, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação B, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1422, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024: Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011382/2021-27; RESOLVE: Conceder a YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.070.929, SiapeCAD nº 2253364, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1426, DE 21 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.012997/2024-13; RESOLVE: Art 1º Conceder à servidor FERNANDA TAVARES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 3.214.746, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 10/2024 a 08/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1427, DE 21 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 287/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DEBORAH ARAGAO SOARES, matrícula SIAPE nº 2.423.830, para substituir FABIO AUGUSTO RODRIGUES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.426.558, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MEIO AMBIENTE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 28/10/2024 a 08/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1428, DE 21 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012815/2024-12; RESOLVE: Conceder a VANESSA OLIVEIRA MARCOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.433.862, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/10/2024, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1429, DE 21 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012844/2024-76; RESOLVE: Conceder a JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.970.568, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/10/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1431, DE 21 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012574/2024-01; RESOLVE: Conceder a SAULO HALLAH MOURA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.432.827, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/10/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1432, DE 21 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012579/2024-26; RESOLVE: Conceder a NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.756.329, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/10/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1434, DE 21 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012507/2024-89; RESOLVE: Conceder a JOSEMAR COELHO FELIX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.339.832, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/10/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1435, DE 21 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012362/2024-16; RESOLVE: Conceder a SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINÓCO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.380.452, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/10/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1436, DE 22 DE outubro DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 29 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008902/2022-03, resolve: Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório do servidor ADEMIR RAFAEL MARQUES GUEDES, matrícula SIAPE nº 3.296.918, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1437, DE 22 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012781/2024-58; RESOLVE: Conceder a MARIA ALICE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM FARMÁCIA, matrícula SIAPE nº 1.371.679, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/10/2024, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1438, DE 22 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012505/2024-90; RESOLVE: Conceder a MARINA BONCOMPAGNE E SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.432.424, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/10/2024, no percentual de 15% (quinze por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1439, DE 23 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.009365/2024-72; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE SILVA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 2.373.575, progressão funcional a partir de 05/08/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1440, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 285/2024 (0796890) e o Documento CEMET 0799920, de 23/10/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GILBERTO HENRIQUE TAVARES ALVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.310.378, para substituir NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.201.284, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA, por ocasião de férias regulamentares do(a)

Página 18 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



titular no período de 23/10/2024 a 04/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 288/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/11/2024 a 29/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1444, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.013259/2024-93, O Inciso II, do Art. 25, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora MARIA THEREZA DE ARAUJO FRAGOSO, matrícula SIAPE nº 6.364.041, lotada na Coordenadoria de Saúde Comunitária, para finalização de tese de doutorado, no período de 25/11/2024 a 24/02/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1445, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0800877, de 25/10/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA COTA, matrícula SIAPE nº 2.935.328, para substituir VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 49/2024, DE 22 DE outubro DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, SIAPE nº 2.22\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 24/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a FUNDAÇÃO GORCEIX, CNPJ nº 23.063.118/0001-64, Processo SEI UFOP nº 23109.003871/2024-58, Dispensa de Licitação nº 18/24, que tem como objeto a contratação de serviços de apoio para a realização do Projeto "A formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela UFOP". Art. 2º Designar a servidora KÁTIA GARDÊNIA HENRIQUE DA ROCHA, SIAPE nº 2.22\*.\*\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato. Art. 3º Vigência do contrato a partir de 11 de outubro de 2024. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

#### Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela

Página 19 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalização>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 91, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova alteração curricular para o curso de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica, campus Ouro Preto. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.016262/2023-88; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Substituir no currículo 2 as disciplinas GEO147 (Paleontologia I) e GEO148 (Paleontologia II), pela disciplina GEO049 (Paleontologia Estratigráfica), tendo como pré-requisito a disciplina GEO039 (Sedimentologia), a ser ofertada no 5º período do curso e dar equivalência. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2024. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidora técnico-administrativa. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.012497/2024-81, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pelo docente Gil Fidelix de Souza (Siape 1.489.963) - Demat, e pelos servidores técnico-administrativos Viviane Cristine Martinho de Melo (Siape 2.326.355) - Demec, indicada pela CPA, e Flávio Antônio de Abreu Magela (Siape 1.094.606) - Defis, indicado pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa em educação Marina Boncompagne e Souza (Siape 3.432.424), lotada no Departamento de Matemática, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

### PORTARIA ICEB Nº 19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidora técnico-administrativa. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.012628/2024-21, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pelo docente Leandro Márcio Moreira (Siape 1.681.639) - DECBI, e pelos servidores técnico-administrativos Rodolfo Rocha Vieira Leocádio (Siape 1.642.039) - DECIPA, indicado pela CPA, e Débora Faria Silva (Siape 3.015.100) - Iceb, indicada pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa em educação Vanessa Oliveira Marcos dos Santos (Siape 3.433.862), lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando a Resolução Cuni nº 733/2006; Considerando o Ofício CDP/Progep/Reitoria-UFOP nº 6906/2024; Considerando o Processo SEI nº 23109.011737/2024-21, RESOLVE: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação Ruy Pereira da Silva, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. A comissão será composta pelos servidores Harrison Bachion Ceribeli (chefia imediata), Renata de Sousa e Silva (indicada pelo diretor do ICSA) e Natália Magalhães Rosado (indicada pela CPA), sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. HARRISON BACHION CERIBELIM Diretor do ICSA.

### PORTARIA ICSA Nº 6, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando a Resolução Cuni nº 733/2006; Considerando o Ofício CDP/Progep/Reitoria-UFOP nº 7210/2024; Considerando o Processo SEI nº 23109.012425/2024-34, RESOLVE: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação Islame dos Santos Belmonte, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. A comissão será composta pelos servidores Harrison Bachion Ceribeli (chefia imediata), Karine Fonseca Campos (indicada pelo diretor do ICSA) e Juliana Matos de Abreu (indicada pela CPA), sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. HARRISON BACHION CERIBELI, Diretor do ICSA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA ICSA Nº 7, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento da UFOP; Considerando a Resolução Cuni nº 733/2006; Considerando o Ofício CDP/Progep/Reitoria-UFOP nº 7199/2024; Considerando o Processo SEI nº 23109.012002/2024-14, RESOLVE: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico administrativo em educação César Raydan Diab, lotado no departamento de Jornalismo. A comissão será composta pelos servidores André Quiroga Sandi (chefia imediata), Thiago Caldeira da Silva (indicado pelo diretor do ICSA) e Anderson Medeiros da Rocha (indicado pela CPA), sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. HARRISON BACHION CERIBELI, Diretor do ICSA.

## Atos da Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM

### Portaria EDTM/REITORIA-UFOP Nº 10/2024, DE 23 DE outubro DE 2024

O Diretor em Exercício da Escola de Direito, Turismo e Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23109.011740/2024-44, considerando a Resolução Cuni nº 733/2006, considerando o Despacho CDP 0798988, considerando o Ofício EDTM/REITORIA-UFOP nº 7243/2024, RESOLVE: Art. 1º Indicar, para composição da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Daniel Lucas Santos Rocha, matrícula Siape nº 1.230.374, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de Direito, Turismo e Museologia e em exercício desde 20/09/2024, os seguintes servidores: Débora Walter dos Reis - SIAPE - 1.667.377 (Presidente); Márcia Maria Arcuri Suñer - SIAPE - 2.829.362 (Chefia Imediata); Betânia dos Anjos do Carmo - SIAPE - 1.610.941 (Sugestão para a CPA). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Roberto Henrique Porto Nogueira, VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA.

## Atos da Escola de Medicina - EMED

### Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A Unidade torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 007/EMED:

#### 1- CANDIDATURAS DEFERIDAS:

ESCOLA DE MEDICINA - EMED			
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial	E-mail e telefone de uso profissional
Mariana Furtado Granato de Albuquerque	Teletrabalho parcial	3x / semana (segundas, quartas e quintas-feiras)	diretoria.emed@ufop.edu.br (31) 99953-2822

Antes de adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: [h ps://forms.gle/gqp9esAmADK](https://forms.gle/gqp9esAmADK) Antes da adesão à primeira edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: [h ps://forms.gle/cum9AuQCZ](https://forms.gle/cum9AuQCZ) Antes de adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os gestores preencham o questionário disponível em: GESTOR Relatório de Ambientação Antes da adesão à segunda edição do programa de gestão é obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: SERVIDOR Relatório de Ambientação 2-CANDIDATURAS INDEFERIDAS: Não houve. Keila Deslandes, Diretor(a) da Escola de Medicina.

## Atos da Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções - CCAC

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 26/06/2024. Processo nº 23109.005824/2024-49. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Aparecida Míriam Bárbara de Faria, CPF nº 703.781.\*\*\*-00. Evento: "Espetáculo de Dança do Grupo Transformarte", no dia 22/09/2024. Espaço(s): Foyer e Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.741,71 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 41

25 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Junia Pena Fagundes. COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/07/2024. Processo nº 23109.006895/2024-69. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alissandra Nazareth de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.547.790. Evento: "X Conferência Internacional Sobre Estudos e Pesquisas de Gastronomia e Turismo", entre os dias 15 a 18/10/2024. Espaço(s): Saguão Sabará, Salas Tiradentes e Auditório São João del Rei. Modalidade: Não Oneroso, sem fins lucrativos, de cunho acadêmico-científico, de alcance internacional. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Junia Pena Fagundes. COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES.

No Boletim Administrativo Ano 34 nº 22, de 14 de julho de 2024, na seção "Atos do Centro de Artes e Convenções", há uma errata, a saber: Errata: Onde se lê "23109.006020/2024-67", leia-se "23109.006456/2024-56". Junia Pena Fagundes. COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 23/10/2024. Processo nº 23109.012967/2024-15. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Actech - Alumina Chemical Technology LTDA, CNPJ nº 17.720.994/0001-13. Evento: "Confraternização Actech 2024", entre os dias 18 a 20/11/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas e Salão Diamantina. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 12.944,76 (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***